

PORTARIA Nº 431/SPO/SAR, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 2.050/SPO/SAR, de 29 de junho de 2018.

OS SUPERINTENDENTES DE PADRÕES OPERACIONAIS E DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 34, inciso VIII, e o art. 35, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 457, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.032646/2018-28,

RESOLVEM:

Art. 1° A Portaria n° 2.050/SPO/SAR, de 29 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, Seção 1, páginas 98 a 100, que estabelece modelo de referência de diário de bordo em meio físico, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5°
§ 1° A sequência numérica (NN) dos volumes do diário de bordo é independente do ano (AAAA) e mais dígitos podem ser acrescentados em caso de necessidade" (NR)
"Art. 6°
§ 1º A página de prefácio poderá estar no verso da capa (segunda capa) do volume se
o texto estiver grafado inteiramente em seu anverso.
§ 2º Diários de bordo iniciados antes de 15 de março de 2019 poderão utilizar as
páginas de prefácio conforme a IAC 3151." (NR)
"Art. 9°
Parágrafo único.
IV - agente público competente para conhecer da situação, nos casos do inciso IV do
art. 9° desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES